



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0406/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0070/GR/UFFS/2016

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos — SEP dos *Campi*/Unidade:

I — *Campus* Chapecó-SC, Reitoria:

a) Luana Jéssica Gnoatto, Assistente em Administração, Siape 2132951.

II — *Campus* Chapecó-SC:

a) Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;

b) Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0277/GR/UFFS/2016)

III — *Campus* Cerro Largo/RS:

a) Carmine Beatriz Spohr, Assistente em Administração, Siape 1795304;

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

IV — *Campus* Erechim/RS:

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V — *Campus* Passo Fundo/RS:

a) Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;

b) Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;

c) Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0370/GR/UFFS/2016)

VI — *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

a) Mauricio Rodolfo Kurz, Assistente em Administração, Siape 2148074.

b) Wilson Ramos Mayer, Assistente em Administração, Siape 2165921.

VII — *Campus* Realeza/PR:

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos — SGPD, bem como a expedição e controle de documentos internos e externos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1140/GR/UFFS/2015, de 14 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

